



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES - 2025

Resolução Seduc 95/2024 e Indicação CEE 213/2021.

- | | | |
|------------------------------------|----------------|---------------------|
| () INTELOCUTOR DE LIBRAS | () PORTUGUÊS | () EDUCAÇÃO FÍSICA |
| () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL | () INGLÊS | () ARTE |
| () DEFICIÊNCIA VISUAL | () MATEMÁTICA | () GEOGRAFIA |
| () DEFICIÊNCIA AUDITIVA | () FÍSICA | () HISTÓRIA |
| () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA | () QUÍMICA | () FILOSOFIA |
| | () CIÊNCIAS | () SOCIOLOGIA |
| | () BIOLOGIA | |

Nome _____
R.G. _____ C.P.F. _____
Título de Eleitor _____ Zona _____ Seção _____
PIS _____ Telefone _____
e-mail _____
Endereço _____ CEP _____

Conta tempo na Rede Estadual de Ensino: () Não () Sim. **Se sim juntar anexo I.**

- Candidato licenciado Curso: _____

DECLARAÇÃO: Declaro estar de acordo com as condições do edital de Inscrição, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

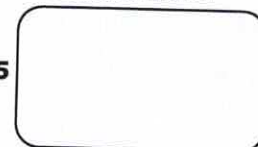
Assinatura/Candidato _____
Data: ____/____/2025.

- **USO RESTRITO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

Parecer _____ Disciplinas _____ Condição _____



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
Protocolo de Inscrição - ____º Cadastro Emergencial - 2025



Nome _____ RG _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO EMERGENCIAL - SEDUC - 2025, NOS TERMOS DA Resolução SEDUC 95/2024 e Indicação CEE 213/2021.

Data ____/____/2025

Observações Importantes:

- **SERÃO INDEFERIDOS OS CADASTRAMENTOS DE DOCENTES:**

1. Que não apresentarem endereço de e-mail;
2. Que não possuam habilitação/ qualificação das disciplinas solicitadas.

- O ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DAS LISTAGENS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA SITE DA DIRETORIA DE ENSINO.